



CIRCULAR Nº 18/2025

CIRCULAR DE MATRÍCULA PARA INGRESSO DIPLOMADO 2025/2 PARA CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO CURSO NOTURNO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

1. PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA

(IMPORTANTE: ANTES DE INICIAR SEU PROCESSO DE REMATRÍCULA REVISE SEUS DADOS E ENDEREÇO CADASTRADO E PROCEDA AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS VIA CENTRAL DE ATENDIMENTO)

1.1 Acesso ao Portal Acadêmico: Em caso de dúvida ou problemas no acesso ao portal, procure a Secretaria. Contatos pelo e-mail secretaria@liberato.com.br e whatsapp (51) 984646939.

Candidato(a) Classificado(a): acessar o site da Fundação Liberato (www.liberato.com.br), no campo Portal Acadêmico.

No primeiro acesso:

Usuário: CPF (só números)

Senha: data de nascimento no formato **ddmmaaaa**

- O sistema do portal acadêmico obrigará a troca da senha no primeiro acesso, garantindo assim o sigilo dos dados.
- Em caso de dúvidas ou problemas na realização dos passos descritos para acesso ao portal, procure a Secretaria através do e-mail secretaria@liberato.com.br ou whatsapp 51 984646939.

1.2 Emissão do boleto de matrícula: Acessar o Portal Acadêmico, no link “Consulta financeira” e selecionar o boleto bancário no valor correspondente de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cursos noturnos – Emitir título/boleto selecionado. Para emissão do boleto seu navegador deve estar com os “pop-ups” liberados (Em caso de problema na emissão do boleto enviar e-mail para centraldeatendimento@liberato.com.br). O boleto estará disponível para impressão a partir de 24/06/2025. Para acessar o ambiente de Matrícula/Rematrícula é necessária a quitação do boleto até a data de seu vencimento em 30/06/2025.

1.3 Impressão do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais e seus anexos (Disponíveis para impressão a partir de 24/06/2025): A entrega do documento é **obrigatória**, devendo ser impresso em duas vias, rubricado em todas as páginas e assinado na última página, conforme identidade do(s) contratante(s).

1.3.1 No Portal Acadêmico deve-se clicar no nome do aluno localizado na coluna da esquerda – Contratos – Rematrícula – Reemitir.

1.3.2 Por exigência legal, o contrato com a Fundação Liberato deverá ser firmado por pessoa maior de 18 anos. Sendo assim, a assinatura, os dados e os documentos do contratante deverão ser os da pessoa maior de 18 anos que o firmar. Essa pessoa poderá ser o(a) próprio(a) aluno(a) (se maior de 18 anos ou emancipado), o pai e/ou a mãe. No momento da entrega os contratantes devem estar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):



1.3.2.1 Comprovante de residência do(s) responsável(is) legal(is);

1.3.2.2 Documento de identificação(CNH ou carteira de trabalho com CPF do(s) responsável(is) legal(is)): original para apresentação e cópia legível para entrega.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O INGRESSO DIPLOMADO :

2.1 Documento de identificação(CNH ou carteira de trabalho com CPF): original para apresentação e cópia legível para entrega.

2.2 Diploma Curso Técnico e/ou Superior: cópia autenticada em cartório.

2.3 Uma foto 3x4 recente: escrever nome completo e curso no verso.

2.4 Certidão de nascimento ou casamento: original para apresentação e cópia legível para entrega.

2.5 Comprovante de residência do(a) candidato(a): original para apresentação e cópia legível para entrega.

2.6 Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: rubricado em todas as páginas e assinado na última página, conforme identidade, pelo contratante/responsável legal e acompanhado dos documentos originais e cópias conforme item 1.3.

2.7 Requerimento de matrícula: Impressão do arquivo pelo link abaixo, para preenchimento manual.

Noturno:

<https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Requerimento-de-matr%C3%ADcula-cursos-noturnos.pdf>

3. DATA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- A entrega da documentação listada no item 2 é presencial no dia 04/07/2025, no auditório da Fundação Liberato, no horário das 16 as 20horas.

3.1 Os documentos serão recebidos somente para o curso da solicitação do ingresso diplomado. Não será garantido o direito à vaga aos candidatos que não entregarem os documentos exigidos no prazo estipulado.

Para os(as) alunos(as) dos cursos noturnos, a liberação do portal acadêmico para escolha dos componentes curriculares depende da entrega desta documentação.

4. PORTAL ACADÊMICO – PERÍODO WEB - DE 18 a 21/07/2025 – INGRESSO DIPLOMADO DO NOTURNO

4.1 A liberação desta etapa fica condicionada ao pagamento do boleto mencionado no item 1.2., sendo que em caso de não pagamento as etapas não estarão acessíveis. Caso o aluno tenha algum problema com o acesso deve procurar com urgência a Secretaria, evitando qualquer prejuízo na participação deste processo.

4.2 **Aba para preenchimento dos dados cadastrais:** Clicar no seu nome localizado na coluna da esquerda e após selecionar **Processo de matrícula/rematrícula** e realizar a conferência cadastral. Para avançar para a próxima página será necessário confirmar as informações em cada aba e então clicar em “Avançar” para concluir essa etapa.



4.2.1 Ficha Saúde: Preenchimento on-line de caráter obrigatório – é necessário preencher as três abas referentes à ficha saúde.

4.2.2 Aceite do contrato: nesta etapa será possível fazer a leitura do contrato e também a impressão do documento. O aceite é obrigatório para a confirmação da matrícula.

4.3. Aba para escolha dos Componentes Curriculares: A escolha dos componentes curriculares é etapa obrigatória a ser realizada pelo(a) aluno(a) após a entrega dos documentos listados no item 2. e após a conclusão do item 4.2.

4.4 Para finalizar clique em “Encerrar”. Você receberá um e-mail automático confirmando a realização deste processo. No final desta etapa você terá a opção de imprimir um comprovante da matrícula.

4.5 O horário dos componentes curriculares por curso e semestre estará disponível na página do curso no site da Fundação Liberato a partir de 08/07/2025

5. ORDEM DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As vagas serão preenchidas de acordo com o acesso e escolha dos componentes curriculares realizados pelos(as) alunos(as), até o fechamento do número total de vagas, ofertadas pela coordenação do curso.

5.2 Componentes curriculares com falta de pré-requisitos automaticamente não serão ofertados. Para auxílio o(a) aluno(a) deve consultar o fluxograma, na página do seu curso, no site da Fundação Liberato.

5.3 O(A) aluno(a) que for **evadido** (mais de 50% de faltas) em todos os componentes curriculares no semestre letivo, não terá direito à matrícula.

5.4 O(A) aluno(a) que cancelar sua matrícula em todos os componentes curriculares em 2025/1, caso tenha interesse em retornar, deverá solicitar reingresso nos meses de junho ou novembro diretamente na Central de Atendimento.

5.5 A Fundação Liberato reserva-se o direito de limitar o número de vagas, por componente curricular, conforme as disponibilidades físicas e de recursos humanos. Reserva-se, também, o direito de não oferecer componentes curriculares com menos de 10 (dez) alunos matriculados.

5.6 Atenção: assinale os componentes curriculares corretamente, de acordo com seu interesse e lembre-se que, para o(a) aluno(a) sem bolsa educacional, o componente curricular selecionado neste processo gerará mensalidade.

6. MENSALIDADES:

6.1 Valor das parcelas:

- 7.1.2 Aluno do Noturno: O valor vigente é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais por componente curricular matriculado.

6.2 As mensalidades referentes as parcelas do semestre 2025/2 terão vencimentos ajustados da seguinte forma:

- Parcela 01 de 2025/2: vencimento em 31/07/2025 (Boleto Disponível no Portal do Aluno em 25/07/2025)



- Parcela 02 a 06 de 2025/2: vencimento no dia 10 de cada mês (10/08 e meses subsequentes)

*** Caso ocorra fatores supervenientes as datas poderão ser alteradas, mediante comunicação prévia.**

6.3 Quando emitidas, as parcelas são disponibilizadas no Portal Acadêmico no item “Consulta financeira”.

6.4 No caso de matrículas efetuadas fora do prazo previsto nesta Circular, os vencimentos das primeiras parcelas poderão necessitar de ajustes, portanto, o aluno deve contatar a Tesouraria (tesouraria@liberato.com.br) para verificar as datas dos seus vencimentos.

6.5 As matrículas de ajuste de componentes curriculares adicionais realizadas na primeira semana letiva de 2025/2 terão o valor total das mensalidades recalculadas, gerando complemento de valor na parcela subsequente.

6.6 Os alunos que eram bolsistas, devem fazer novo pedido de bolsa, conforme item 8 desta circular, eis que no cancelamento de matrícula, cancelaram também sua bolsa educacional. Dúvidas deverão entrar em contato com a Tesouraria, pelo e-mail tesouraria@liberato.com.br ou Whatsapp (51)98464-7140.

7. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – AE

O Candidato Classificado e o Candidato suplente até a décima colocação poderão solicitar aproveitamentos de estudos nas seguintes situações:

7.1 em componentes curriculares de caráter profissionalizante, cursadas com êxito no Ensino Médio, relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação;

7.2 em componentes curriculares de outra habilitação, observada a sua equivalência;

7.3 em estudos concluídos na Educação Superior, relacionados com o perfil profissional de conclusão da habilitação;

7.4 em estudos de qualificação básica, adquirida em cursos de educação profissional, mediante avaliação do/a estudante;

7.5 em estudos concluídos com êxito e realizados fora do sistema formal, mediante avaliação do/a estudante;

7.6 em conhecimentos e experiências adquiridos no trabalho, mediante avaliação do/a estudante.

Procedimento para encaminhamento do AE:

Os pedidos deverão ser realizados presencialmente, na Central de atendimento, de **26/05 a 02/06/2025**, acompanhados dos seguintes documentos:

- Para as situações descritas nos itens **7.1, 7.2 e/ou 7.3:**

– histórico escolar (original);

– base curricular;

– relação de conteúdos programáticos dos componentes curriculares em que pretende AE.

Obs.: Se for ex-aluno(a) da Fundação Liberato, não será necessário anexar documentação.

- Para as situações descritas nos itens **7.4 e/ou 7.5:**

– certificado autenticado em cartório

– programa (conteúdos) do curso, quando houver.

- para a situação descrita no item **7.6:**



– Atestado da empresa empregadora onde conste: identificação da empresa (razão social) e do empregador; descrição da função que desempenha e o tempo de trabalho na função; data, nome, assinatura e cargo do responsável pelas informações.

Respostas das análises dos pedidos de aproveitamento de estudos:

- Para as situações descritas nos itens **7.1, 7.2 e 7.3**, a resposta será enviada por e-mail, **até 04/07/25**
- Para as situações descritas nos itens **7.4, 7.5 e 7.6**, a resposta será dada em até trinta dias após o início das aulas presenciais e/ou avaliação do/a estudante, na Central de Atendimento.

Importante: nas situações dos itens 7.4, 7.5 e 7.6, não será possível realizar matrícula em outro componente curricular, se a resposta for dada após a primeira semana letiva ou na ausência de vaga.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A Fundação Liberato reserva-se o direito de limitar o número de vagas, por componente curricular, conforme as disponibilidades físicas e de recursos humanos. Reserva-se o direito de não oferecer componentes curriculares com menos de 10 (dez) alunos matriculados.

8.2 O período para matrícula será aberto **somente nas datas estipuladas.**

8.3 Para auxílio na escolha dos componentes curriculares, o Fluxograma com os pré-requisitos está disponível no site da Fundação Liberato, na página dos cursos.

8.4 O(A) aluno(a) que tiver dúvidas em relação à escolha dos componentes curriculares no Portal Acadêmico deverá procurar a Coordenação ou a Supervisão de seu Curso até 08/07/2025, através dos e-mails: eletronica@liberato.com.br; quimica@liberato.com.br; eletrotecnica@liberato.com.br; mecanica@liberato.com.br; design@liberato.com.br; seguranca@liberato.com.br; automotivo@liberato.com.br; informatica@liberato.com.br.

8.5 Termo de Compromisso do Laboratório de Informática – Leitura de caráter obrigatório disponível na página de abertura do portal.

8.6 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações no processo de matrícula não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Cabe lembrar que o(a) aluno(a) deverá cumprir integralmente as etapas acima descritas para a validação da matrícula 2025/2.

Novo Hamburgo, 19 de maio de 2025.

Iris Vitoria Pires Lisboa
Diretora de Ensino